



A PAC no período 2014-2020

Os Pagamentos Diretos

O Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Eng.º Eduardo Diniz

Diretor do GPP

**Colóquio Apoios ao
Desenvolvimento Agrícola da
Região Norte no período 2014-2020**

AGRO 2014

Parque de Exposições de Braga

27 de março de 2014



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

1

Os Pagamentos Diretos

Nova Arquitetura
Decisões nacionais
Impactos

2

Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020

Estratégia
Arquitetura
Medidas

3

Notas finais

1.1

Os Pagamentos Diretos Nova Arquitetura

Pagamentos Diretos (PD)

Redução dos pagamentos (mínimo 5% sobre o conjunto dos pagamentos acima de 150.000 €, com exclusão do pagamento *greening*) – facultativo se pagamento redistributivo acima de 5% envelope PD

Apoios ligados - opção

Apoio aos Agricultores
nas ZD Naturais – opção

Regime para os jovens agricultores

Pagamento *Greening*

Pagamento Redistributivo - opção

Regime de Pagamento Base [< 70% dos PD]

Ou

Regime pequena
agricultura - opção

Pagamentos Diretos (PD)

Redução dos pagamentos (mínimo 5% sobre o conjunto dos pagamentos acima de 150.000 €, com exclusão do pagamento *greening*) – facultativo se pagamento redistributivo acima de 5% envelope PD

Apoios ligados - opção

- Sectores específicos em dificult. económicas
- Para PT até 13% (e adicional 2% cult. proteicas) dos PD ou >13% sujeito autorização COM.

Apoio aos Agricultores nas ZD Naturais – opção

- até 5% dos PD

Regime para os jovens agricultores

- Apoio até 5 anos após início atividade
- <= 40 anos
- EM pode limitar n.º máx. direitos entre 25-90 ha
- Até 2% dos PD

Pagamento *Greening*

- **Diversificação das culturas** (10-30ha: 2 culturas; >30ha: 3 culturas); **Prados permanentes** (rácio nacional e agricultor) ; 30% fixo dos PD
- **Área de interesse ecológico** (>15ha terra arável; 5% até 2017 e 7% a partir 2018; isenções >75% terra arável com sup. Forrageira, prados permanentes ou arroz)

Pagamento Redistributivo - opção

- Valor (decisão EM: até 65% do valor médio do PD 2019/ha 2015)
- Máx. n.º de ha = 30 hectares (ou valor médio do EM caso superior; PT=13 ha) (op. degressividade)
- Até 30% dos PD

Regime de Pagamento Base [< 70% dos PD]

- **Pagamento uniforme nacional ou regional por hectare até 2019**; ou
- **Modelo alternativo de mitigação da convergência interna** (aproximação a 1/3 de 90% média; min. PB de 60% média em 2019, travão 30% face PB 2015))
- **Limitação do n.º de direitos em 2015** (135% ou 145% dos há com direitos ativados em 2009)
- **Coef. de redução elegibilidade PP**
- Possibilidade *greening* em função nível PB
- Possibilidade exclusão área vinha e/ou estufas para atribuição direitos
- **Acesso ao novo regime:**
 - Pagamento direto em 2013
 - Adicional: Produtores frutas, hortícolas ou vinha; direitos da RN em 2014; evidência da produção no ano de 2013

OU Regime pequena agricultura - opção

- Até 10% dos PD
- Adesão em 2015
- Pagamento forfetário, ou nível de pagamento semelhante ao obtido nos outros regimes com limite de 1250 €).
- Isenção da condicionalidade e *greening*
- Simplificação

1.2

Os Pagamentos Diretos

Decisões nacionais

Pagamentos Diretos aos Agricultores – Princípios

As **orientações nacionais** têm por base os objetivos identificados como prioritários para a agricultura nacional:

- ✓ Manutenção da atividade agrícola em todo o território (contrariar o abandono).
- ✓ Evitar impactos excessivos com efeitos disruptivos sobre a situação económico-financeira das explorações agrícolas.
- ✓ Equilíbrio da Balança Comercial agroalimentar (*autossuficiência em valor*)

Pagamentos Diretos aos Agricultores - Opções regulamentares

1. Equilíbrio entre Pilares

- Transferência entre Pilares
- Envelope Pagamento para Jovens Agricultores
- Envelope Pagamento para Zonas com Condicionantes Naturais
- Aplicação da redução dos pagamentos

2. Acesso ao regime

- Agricultor ativo
- Definição de atividade agrícola e superfície agrícola
- Requisitos mínimos para a concessão de pagamentos diretos
- Regime de pagamento base: primeira atribuição de direitos, limitação de novas áreas

3. Modelo atribuição de pagamentos

- Aplicação do modelo de convergência interna
- Modelo de atribuição do pagamento greening
- Pagamento redistributivo
- Regime da pequena agricultura
- Regimes de Apoio associado

Pagamentos Diretos aos Agricultores – Principais decisões

Equilíbrio entre pilares – pressupostos:

- ✓ Não aplicação da opção de transferência entre pilares.
- ✓ Utilização de envelope de 2% para o Pagamento aos Jovens Agricultores.
- ✓ Não aplicação do Pagamento para Zonas com Condicionantes Naturais.
- ✓ Aplicação de taxa de 5% (taxa mínima obrigatória) ao montante de PD que exceda os 150.000€.

Pagamentos Diretos aos Agricultores – Síntese das Principais Decisões

Prop. Decisões nacionais	Modelo de convergência interna do Pagamento Base	Greening	Pagamentos Ligados	Valor inicial	Prémio Redistributivo	Pequena Agricultura
Conv. Parcial 19PL RPA	<p>Convergência Parcial :</p> <p>Aproximação do valor unitário do PB em 1/3 a 90% da média.</p> <p>Limiar de convergência mínimo de 60% em relação à média do PB de 2019. <i>Stop Loss</i> 30%</p>	Em proporção do PB	<p>Distribuição de 19% do Pacote em Pagamentos Ligados</p> <p>[Vaca leiteira (82€/vaca), ovelha e cabra (19€/fêmea reprodutora), bovinos extensivos (120€/vaca em aleitamento); Arroz (182€/ha)]</p>	Para determinação do valor unitário inicial (2015) contabilizou-se apenas uma estimativa da proporção dos PD que deixam de ser pagos (RPU, ARTº68 e 50% vacas Aleitamento)	Sem prémio redistributivo (ou em alternativa ao RPA)	Com Regime de Pequena Agricultura (pagamento forfetário 500€)

1.3

Os Pagamentos Diretos Impactos

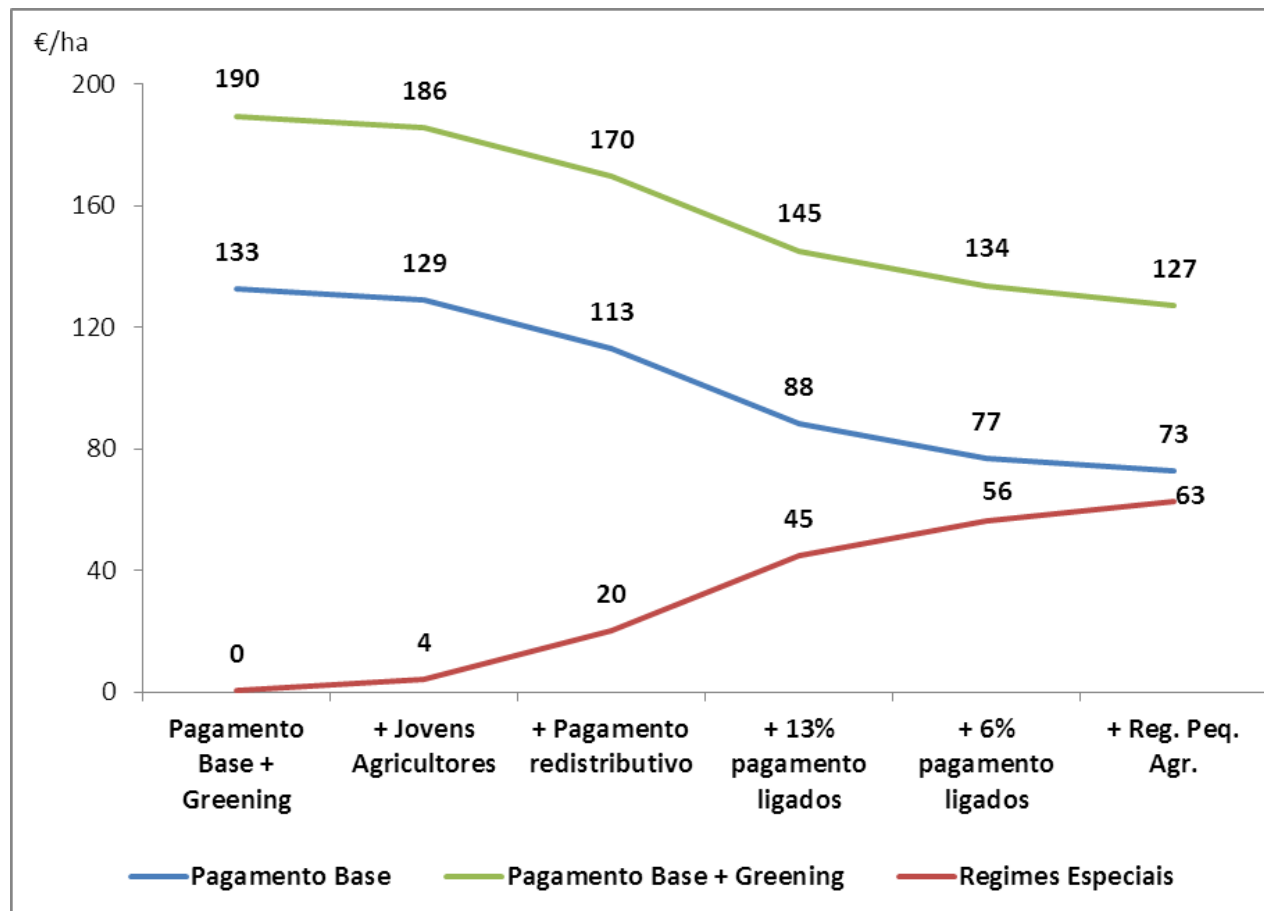
Impactos Globais

Estimativa de aumento da área elegível

Superfície	ha
Superfície declarada para exercer direitos de RPU	2 654 908
Superfície elegível dos beneficiários de RPU	2 836 817
Superfície elegível dos beneficiários de pagamentos diretos	2 914 682
Superfície elegível PU 2012	3 085 840

Impactos Globais

Valores Unitários Médios Vs. Principais Opções Nacionais



Impactos Globais por OTE - Continente

Orientação técnico-económica	Flat-Rate				
	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
Arvenses Sequeiro	0,9	0,2	0,3	187	189
Arvenses Regadio	-55,5	-15,3	-13,0	425	
Arroz	-72,4	-11,7	-23,6	685	
Tomate Indústria	-82,6	-16,7	-11,8	1085	
Horticultura e Floricultura	5,8	0,3	0,3	179	
Vinhos	153,5	10,9	5,9	75	
Fruticultura	69,4	4,8	2,7	112	
Olival	7,2	1,3	2,2	176	
Bovinos Leite	-79,9	-38,5	-8,5	943	
Bovinos Carne Intensivos	-51,6	-21,3	-10,6	391	
Bovinos Carne Extensivos	32,1	45,4	6,9	143	
Outros Ruminantes	41,2	30,8	7,2	134	
Pousio e Pastagens	53,1	17,9	14,4	124	
Policultura	21,1	10,4	3,0	156	
Mistas	-2,0	-1,0	-0,4	193	
Global	2,8	15,7	0,5	184	

Impactos Globais por OTE - Continente

Orientação técnico-económica	Conv. Parcial 19PL - 2019				
	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
Arvenses Sequeiro	-13,4	-3,0	-4,3	187	162
Arvenses Regadio	-20,2	-5,6	-4,7	425	339
Arroz	-7,8	-1,3	-2,6	685	631
Tomate Indústria	-28,2	-5,7	-4,0	1085	779
Horticultura e Floricultura	23,5	1,3	1,2	179	221
Vinhos	74,1	5,3	2,8	75	130
Fruticultura	26,6	1,8	1,0	112	141
Olival	-2,0	-0,3	-0,6	176	173
Bovinos Leite	-2,7	-1,4	-0,3	976	949
Bovinos Carne Intensivos	-14,3	-6,1	-2,9	402	345
Bovinos Carne Extensivos	4,4	6,3	1,0	143	150
Outros Ruminantes	22,0	16,8	3,9	137	167
Pousio e Pastagens	12,2	4,1	3,3	124	139
Policultura	7,3	3,6	1,0	156	168
Mistas	-5,0	-2,6	-0,9	193	183
Global	2,2	12,6	0,4	186	190

Impactos Globais

Região	Cenário	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
		%	M€	%	€/ha	€/ha
NUTS II Norte	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-12,8	-16,3	-1,8	217	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	2,8	3,7	0,4	220	226
EDM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-47,3	-31,0	-6,6	359	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	-1,9	-1,3	-0,3	368	361
TM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	23,5	14,7	3,5	153	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	7,9	4,9	1,2	153	166

Nota: As variações globais incluem impactos negativos e positivos a nível individual. Embora os valores para o Norte sejam positivos /estáveis existem um conjunto de 37,500 agricultores que terão uma redução das ajudas a favor de outros agricultores num montante de cerca 56,7 Meuro.

Impactos Globais por OTE na NUTS II Norte – Proposta COM

Orientação técnico-económica	Flat-rate				
	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
Arvenses Sequeiro	20,4	0,3	6,1	157	189
Arvenses Regadio	-49,7	-1,9	-11,7	376	
Horticultura e Floricultura	33,4	0,6	2,0	142	
Vinhos	172,3	6,5	5,8	69	
Fruticultura	84,4	2,0	7,7	103	
Olival	0,3	0,0	0,1	189	
Bovinos Leite	-82,3	-22,7	-9,1	1070	
Bovinos Carne Intensivos	-60,9	-7,2	-12,1	483	
Bovinos Carne Extensivos	-18,0	-3,1	-4,9	231	
Outros Ruminantes	1,1	0,2	0,2	187	
Pousio e Pastagens	97,5	6,4	16,7	96	
Policultura	25,5	5,4	3,8	151	
Mistas	-21,7	-2,8	-4,2	241	
Global	-12,8	-16,3	-1,8	217	

Impactos Globais por OTE na NUTS II Norte – Decisões Nacionais

Orientação técnico-económica	Conv. Parcial 19PL - 2019				
	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
Arvenses Sequeiro	3,4	0,0	1,0	157	162
Arvenses Regadio	-0,8	0,0	-0,2	376	373
Horticultura e Floricultura	43,5	0,8	2,6	142	204
Vinhos	89,3	3,4	3,0	69	132
Fruticultura	35,2	0,8	3,2	103	139
Olival	7,3	0,2	2,8	189	202
Bovinos Leite	-3,5	-1,0	-0,4	1112	1073
Bovinos Carne Intensivos	-17,9	-2,2	-3,5	500	410
Bovinos Carne Extensivos	-17,2	-3,0	-4,7	231	191
Outros Ruminantes	6,1	0,9	1,3	189	201
Pousio e Pastagens	43,5	2,9	7,4	96	137
Policultura	10,4	2,2	1,6	151	166
Mistas	-10,1	-1,3	-2,0	242	217
Global	2,8	3,7	0,4	220	226

Impactos Globais por classe SAU na NUTS II Norte – Proposta COM

Classes de SAU	Flat-rate				
	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
	%	M€	%	€/ha	€/ha
< 3 ha	-29,3	-5,7	-4,0	268	189
>= 3 e < 25 ha	-25,4	-20,1	-3,6	254	
>= 25 e < 200 ha	1,5	0,4	0,2	186	
>= 200 e < 1000 ha	584,2	2,8	27,5	28	
Global	-12,8	-16,3	-1,8	217	

Classes de SAU	Conv. Parcial 19PL - 2019				
	%	M€	%	€/ha	€/ha
< 3 ha	30,2	6,4	4,0	291	378
>= 3 e < 25 ha	-7,5	-5,9	-1,1	254	235
>= 25 e < 200 ha	-3,6	-1,0	-0,6	186	180
>= 200 e < 1000 ha	263,9	1,2	12,4	28	101
Global	2,8	3,7	0,4	220	226

Caracterização OTE (PU 2012) – Regiões

LEITE	Regiões	Nº Benef		SAU		VPP		AD liq (2013)	
		Nº	% no total OTE	ha	% no total OTE	M€	% no total OTE	M€	% no total OTE
	NUTS II Norte	2 490	2,8	25 825	4,3	236,7	30,3	28,7	22,2
	EDM	2 037	5,4	16 275	8,9	215,8	51,5	26,2	39,1
	TM	453	0,9	9 550	2,3	20,9	5,8	2,5	4,0
BOVINOS CARNE	NUTS II Norte	9 251	10,3	100 103	17,0	84,6	10,8	29,7	22,9
	EDM	6 461	17,1	45 368	24,9	51,3	12,2	16,1	24,0
	TM	2 790	5,4	54 735	13,5	33,3	10,7	13,6	21,8
VINHO	NUTS II Norte	9 078	10,1	54 461	9,2	107,8	13,8	3,78	2,9
	EDM	1 202	3,2	6 451	3,5	13,0	3,1	0,5	0,8
	TM	7 876	15,2	48 010	11,8	94,9	26,3	3,3	5,3

Região	Cenário	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
		%	M€	%	€/ha	€/ha
NUTS II Norte	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-82,3	-22,7	-9,1	1 070	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	-3,5	-1,0	-0,4	1 112	1 073
EDM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-87,9	-22,1	-9,7	1 544	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	-3,6	-0,9	-0,4	1 612	1 554
TM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-27,4	-0,7	-2,9	261	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	-2,9	-0,1	-0,3	261	253

Região	Cenário	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
		%	M€	%	€/ha	€/ha
NUTS II Norte	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-60,9	-7,2	-12,1	483	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	-17,9	-2,2	-3,5	500	410
EDM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-69,1	-6,0	-13,7	612	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	-19,6	-1,8	-3,8	640	514
TM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	-37,6	-1,2	-7,5	303	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	-13,0	-0,4	-2,6	303	264

Região	Cenário	Variação AD 2014		Var. VPP+AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019
		%	M€	%	€/ha	€/ha
NUTS II Norte	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	172,3	6,5	5,8	69	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	89,3	3,4	3,0	69	132
EDM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	161,0	0,8	5,6	72	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	92,9	0,4	3,2	72	140
TM	Cenário COM – <i>Flat rate puro</i>	173,8	5,8	5,9	69	189
	Decisões Nacionais – <i>Conv. Parcial 19PL RPA - 2019</i>	88,8	2,9	3,0	69	130

2

Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020 Estratégia

Programa de Desenvolvimento Rural

Continente	2	0	2	0	

PDR 2020

= Valor + Recursos + Território

PDR 2014-2020 DO CONTINENTE

CONSTRANGIMENTOS

PRINCIPAIS NECESSIDADES

DIMINUIÇÃO DO VAB
(SERIE LONGA)

**AUMENTAR A CAPACIDADE DE GERAR VALOR
ACRESCENTADO NO SETOR AGROFLORESTAL
DE FORMA SUSTENTÁVEL**

FRAGILIDADE DE RECURSOS
(SUSCETIBILIDADE À
DESERTIFICAÇÃO E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS)

**GESTÃO EFICIENTE E PROTEÇÃO DOS
RECURSOS**

**DEBILIDADE ECONÓMICA E
SOCIAL DAS ZONAS RURAIS**

VIABILIZAR TECIDO PRODUTIVO E SOCIAL

**DIFICULDADE EM GENERALIZAR
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO**

**AUMENTO DA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E
DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO NO SETOR
AGRO-FLORESTAL**

**AUMENTAR A CAPACIDADE DE GERAR
VALOR ACRESCENTADO NO SETOR
AGROFLORESTAL DE FORMA
SUSTENTÁVEL**

- AUMENTAR A PRODUÇÃO, A PRODUTIVIDADE DOS FATORES PRIMÁRIOS E A RENTABILIDADE ECONÓMICA DO SETOR AGRO-FLORESTAL
- DIMINUIR O DÉFICE AGROALIMENTAR

**GESTÃO EFICIENTE E
PROTEÇÃO DOS RECURSOS**

**MELHORAR A
EFICIÊNCIA NA
UTILIZAÇÃO DE
RECURSOS**

**PROTEÇÃO DOS
RECURSOS**

**VIABILIZAR TECIDO
PRODUTIVO E SOCIAL**

**VALORIZAÇÃO DO
ESPAÇO RURAL**

**AUMENTO DA CAPACIDADE DE INOVAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO NO SETOR
AGRO-FLORESTAL**

2

Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020

Arquitetura

A1. Inovação e conhecimento

M1. Inovação

Ac1.1. Grupos operacionais

M2. Conhecimento

Ac2.1. Capacitação e divulgação

Ac2.2. Aconselhamento

A2. Competitividade e organização da produção

M3. Valorização da produção agrícola

Ac3.1. Jovens agricultores*

Ac3.2. Investimento na exploração agrícola*

Ac3.3. Investimento transf. e comercialização produtos agrícolas*

Ac3.4. Infraestruturas coletivas**

+ Incl. recursos mobilizados na ITI Alqueva

** Incl. recursos mobilizados na ITI CIM

M4. Valorização dos recursos florestais

M5. Organização da produção

Ac5.1. Criação AP / OP

Ac5.2. Org. interprofissionais

Ac5.3. Integração empresarial

M6. Gestão risco e rest. potencial produtivo

Ac6.1. Seguros

Ac6.2. Prevenção de riscos e rest. potencial produtivo

A3. Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima

M7. Agricultura e recursos naturais

Ac7.1. Agricultura biológica

Ac7.2. Produção integrada

Ac7.3. Pagamentos rede natura

Ac7.4. Conservação do solo

Ac7.5. Uso eficiente da água na agricultura

Ac7.6. Culturas permanentes tradicionais

Ac7.7. Pastoreio extensivo

Ac7.8. Recursos genéticos

Ac7.9. Mosaico agroflorestal

Ac7.10. Silvoambientais

Ac7.11. Inv. não-produtivos

M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais

Ac8.1. Silvicultura sustentável

Ac8.2. Gest. recursos cinegéticos e aquícolas

M9. Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas

A4. Desenvolvimento local

M10. Leader Ações incluídas na estratégia:

- Pequenos investimentos agrícolas e na transformação e comercialização
- Diversificação atividades não agrícolas
- Renovação de aldeias
- Cadeias curtas e mercados locais
- Produtos qualidade
- Cooperação interterritorial e transaccional
- Animação e funcionamento
- Apoio preparatório

Ação 3.1 Jovens Agricultores

- Necessidade de renovação geracional e entrada de novos agricultores com melhores qualificações técnicas e de gestão, fundamental para a dinamização do setor e dos territórios.
- Necessidade de ter uma resposta consistente para a sustentabilidade económica de primeiras instalações



- **Aumento da atratividade do sector aos jovens investidores**, através do apoio aos jovens que se instalem pela 1ª vez na atividade agrícola, promovendo o investimento, o apoio à aquisição de terras e a transferência de conhecimento.
- **Corresponsabilização do jovem agricultor**, quer ao nível da sua formação, quer ao nível financeiro, quer ainda ao nível da participação no mercado através de Organizações de Produtores

Ação 3.1 Jovens Agricultores

Apoio através de um incentivo aos jovens agricultores que se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola e se candidatem à Ação 3.2 de Investimento na Exploração Agrícola

Tipo de Beneficiário

Jovens que se instalem pela primeira vez como agricultores, na qualidade de responsáveis pela exploração, com idade superior a 18 anos e inferior ou igual a 40 anos no momento da apresentação do pedido.

Condições de Acesso

- Deter a **titularidade** da exploração;
- Possuir **habilitações** nos domínios da agricultura, através da detenção de curso superior ou técnico-profissional ou ter realizado curso de **formação básica** para jovem agricultor, reconhecido pelo MAM;
- Apresentar um **plano empresarial** prevendo a realização de operações na exploração.

O plano deverá integrar **obrigatoriamente investimentos** constantes da candidatura do Jovem Agricultor à Ação 3.2 Investimentos na exploração agrícola, no valor superior ou igual a **50 000 €**.

A execução do plano empresarial deverá ser concluído após 24 meses da data da decisão de concessão do apoio, devendo o início do plano ocorrer no máximo até 6 meses após essa data;

Ação 3.1 Jovens Agricultores

Critérios de seleção

Priorizadas as candidaturas de jovens agricultores que:

- Sejam membros de OPs
- Tenham seguros de colheita
- Recorram à Bolsa Nacional de Terras
- Se instalem em regiões que verificaram perda de população intercensitária

Tipo e nível de apoio

Ajuda à 1ª instalação

- **Incentivo não reembolsável**, indexado ao investimento elegível apoiado pela ação 3.2 investimentos na exploração agrícola – valor máximo 30 000 € com majoração de 10 000 € no caso de ser membro de uma OP ou no caso de pessoas coletivas de instale mais do que um JA (cada um com uma participação mínima 25% no capital social)

+ **Componente referente a 85% dos custos em compra de animais ou terra** (no diferencial não apoiado pelo Inv. Expl. Agric) até um valor máximo 20 000 €

Total da Ajuda à 1ª instalação + apoio no âmbito Ação 3.2 Inv. Expl. Agr. não deve ultrapassar 85% do investimento elegível

JA beneficiam ainda das majorações e priorizações previstas na Ação 3.2 Inv. Expl. Agric.

Medida 3 – Valorização da produção agrícola

Ação 3.2 Investimento na Exploração Agrícola

- Necessidade de crescimento e desenvolvimento do sector e acréscimo sustentável de valor na economia nacional em todo o território
- Aumentar a produção, reduzir o défice alimentar, melhorar a eficiência na utilização dos consumos intermédios e a produtividade dos factores, reduzir o recurso a consumos intermédios importados e aumentar o investimento em processos e técnicas, mais eficientes e inovadoras e melhoria da rentabilidade económica da agricultura



- **Renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias**, com o aumento da dimensão física e económica das explorações, promoção do acesso dos jovens ao investimento, através de melhorias da gestão e formação técnica e aumento da capacidade organizacional.
- Apoios que estimulem diretamente **o investimento**
- **Melhoria do acesso** ao crédito e às condições de financiamento

Ação 3.2 Investimento na Exploração Agrícola

Apoio à realização de investimentos na exploração agrícola, em ativos corpóreos e incorpóreos, destinados a melhorar o desempenho e a viabilidade da exploração, aumentar a produção, criação de valor, melhorar a qualidade dos produtos, introduzir métodos e produtos inovadores e garantir a sustentabilidade ambiental da exploração.

Tipo de Beneficiário

Pessoas individuais ou coletivas que exerçam a atividade agrícola

Condições de Acesso

Beneficiários:

- Deter contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor

Projetos:

- Montante mínimo de investimento de 25 000 €
- Devem evidenciar viabilidade económica e financeira
- Calculo diferenciado no caso de projetos com componentes de intervenção de natureza ambiental, de melhoria da fertilidade e da estrutura do solo, e melhorias na eficiência energética e diversificação de fontes de energia, bem como com impacto na volatilidade dos preços dos fatores / produtos agrícolas.

Ação 3.2 Investimento na Exploração Agrícola

Tipos de Operação

Investimentos na melhoria do desempenho da exploração agrícola, nomeadamente os que visam:

- Gestão do recurso água
- Utilização eficiente do recurso água, incluindo a adoção a tecnologias de produção
- Proteção e utilização eficiente do recurso energia, incluindo a adoção a tecnologias de produção
- Melhoria de fertilidade e da estrutura do solo
- Redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas
- Produção e/ou utilização de energias renováveis

Despesa elegível

- Construção, aquisição, incluindo locação financeira, ou melhoramento de bens imóveis, compra ou locação de máquinas e equipamentos novos, incluindo programas informáticos até ao valor do mercado do bem, custos gerais relacionados com esta despesa e investimentos incorpóreos;
- **Não são elegíveis para apoio** a compra de direitos de produção agrícola, de direitos ao pagamento, de animais e de plantas anuais.
- Possibilidade de apoio para cumprimento de novas exigências regulamentares aos agricultores e aos JA em 1ª instalação para cumprimento das normas UE aplicáveis à atividade agrícola, incluindo a segurança no trabalho

Ação 3.2 Investimento na Exploração Agrícola

Critérios de seleção

Priorização com base na ponderação dos seguintes critérios:

- Projeto apresentado por membro de AP ou OP;
- Projeto de beneficiário com medidas de gestão do risco, nomeadamente seguro de colheitas ou investimento em medidas de prevenção de risco;
- Índice de Valor acrescentado gerado / Investimento;
- Projetos apresentados por jovens agricultores em 1.ª instalação;
- Projetos que visem a proteção e utilização eficiente dos recursos;
- Projetos dedicados a operações de melhoria de fertilidade ou da estrutura do solo;
- Projetos que visem redução da volatilidade dos preços dos fatores/produtos agrícolas;
- Projetos que visem o recurso a tecnologias de precisão.

Ação 3.2 Investimento na Exploração Agrícola

Tipo e nível de apoio

- **Subsídio não reembolsável** até um limite de montante de apoio por beneficiário de 2 milhões €.
- **Subsidio reembolsável**, num limite de 2 milhões € para a componente dos montantes de apoio acima de 2 milhões € de subsídio não reembolsável.

Nível de apoio:

- Taxa de apoio base: não pode ultrapassar 50%, no caso das regiões menos desenvolvidas e 40% nas outras regiões, do montante de investimento elegível, calculada tendo como base:
 - Taxa mínima de 30%;
 - Majoração da taxa mínima em 10 p.p. nas regiões menos desenvolvidas ou zonas com condicionantes naturais ou outras específicas;
 - Majoração da taxa mínima em 10 p.p. caso o beneficiário pertença a uma OP ou AP;
 - Majoração da taxa mínima em 5 p.p. caso o projeto esteja associado a instrumentos de gestão do risco, nomeadamente seguro de colheitas ou investimento em medidas de prevenção.
- Majorações adicionais à Taxa de apoio Base:
 - em 10 p.p para Jovens Agricultores em primeira instalação;
 - em 20 p.p. no caso de investimentos coletivos ou integrados ou Investimentos a realizar pelas OP ou AP âmbito de uma fusão.

Medida 7 – Agricultura e Recursos Naturais

Ação 7.6 Culturas Permanentes Tradicionais

Necessidade de assegurar a manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes (olival tradicional e pomares tradicionais) importantes para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características.

A **ação agroambiental** proposta responde a essa necessidade:

- Constituindo a melhor forma de assegurar uma **gestão ambientalmente sustentável** das áreas em questão, permitindo preservar os benefícios ambientais e em termos de biodiversidade associados a esses sistemas de produção
- Contribuindo para a **preservação do património de alto valor paisagístico** característico da Região Demarcada do Douro
- Promovendo a **salvaguarda do efeito polinizador das abelhas** nos sistemas agrícolas tradicionais de grande riqueza ambiental e na flora silvestres associada

Ação 7.6 Culturas Permanentes Tradicionais

- Apoio aos agricultores que assegurem a **manutenção de sistemas tradicionais de culturas permanentes**, em áreas geográficas delimitadas
- Apoio à manutenção dos muros de pedra posta no **Douro Vinhateiro**
- Apoio à **promoção da localização de colónias de abelhas** nas áreas de culturas permanentes tradicionais abrangidas por esta ação

Tipo de Beneficiário

Agricultores ativos, nos termos do artigo 9º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013

Tipos de Operação

Previstos apoios à manutenção e gestão de áreas de:

- **Olival tradicional**
- Figueiral extensivo de sequeiro
- Pomar misto de Figueiral
- Pomar tradicional de sequeiro do Algarve
- **Amendoal extensivo de sequeiro**
- **Castanheiro extensivo de sequeiro**
- **Douro Vinhateiro**
- **Apoio agroambiental à apicultura**

Ação 7.6 Culturas Permanentes Tradicionais

Condições de Acesso

- **Área mínima** de superfície agrícola com cultura permanente de 0,3 ha, situada nas áreas geográficas de aplicação definidas, com exceção do Douro Vinhateiro em que a área mínima é de 0,1 ha de parcelas armadas em socialcos
- Para cada tipo de operação aplicam-se condições específicas
- No apoio complementar à apicultura, as colónias de abelhas deverão estar situadas em superfície sob compromisso desta ação

Compromissos

Os beneficiários devem respeitar as condições “*baseline*”, sendo compensados pelos compromissos que vão para além dessas mesmas condições

- Compromissos gerais
- Compromissos específicos do Douro Vinhateiro e do Apoio à apicultura

CrITÉrios de seleção

- Proporção de área com culturas permanentes elegíveis situadas em parcelas com declive acentuado
- Localização em áreas suscetíveis à desertificação
- Recorrer ao aconselhamento agrícola
- Primeira instalação como jovem agricultor
- Pertencer a OP reconhecida por entidade competente

Ação 7.6 Culturas Permanentes Tradicionais

Tipo e nível de apoio

Apoio anual por hectare de superfície elegível, durante o período do compromisso

Nível de apoio modulado por escalões de área:

- $\geq 0,3$ e < 10 ha = 162 €/ha
- ≥ 10 e < 50 ha = 30 €/ha
- ≥ 50 ha = 50 €/ha
- Manutenção socalcos no Douro Vinhateiro = comprimento muro (m)/área candidata (ha) x 1,25 €
- Apoio à apicultura = 20 € / colónia (máx. 150 colónias / beneficiário e até o limite 1 colónia por cada 2 ha superfície sob compromisso)
- Majoração de 3% no nível de apoio base para os beneficiários associados de uma AP/OP

3

Notas finais

NOTAS FINAIS

- **Opções nacionais de mitigação da convergência interna**
(modelo de convergência, *greening* em proporção PB e travão às perdas) são favoráveis às explorações com histórico elevado (exemplo: OTE Leite)
- **Criação de ajudas ligadas** - Exemplo: setor do leite
- **Decisões nacionais garantem alguma estabilidade nos níveis de apoio**
- **PDR 2020** - Envelope financeiro estável, reforço da organização da produção, novas elegibilidades para seguros e viabilização de sistemas tradicionais

Documentação relativa à **PAC pós 2013** disponibilizada em:

<http://www.gpp.pt/pac2013/>

Documentação relativa às **propostas de decisões nacionais para os pagamentos diretos** disponibilizada em:

http://www.gpp.pt/pac2013/programacao_pd.html

Documentação relativa à **programação Desenvolvimento Rural**

disponibilizada em: <http://www.gpp.pt/pac2013/programacao.html>